

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5787-PQT27-427-20**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Hydroll-I

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hidroxido de Cálcio

Nome comum do ingrediente ativo: Hydroll-I

Nº CAS do ingrediente ativo: 1305-62-0

Estado físico: Líquido

Fabricante: RCA Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - EPP

Unidade de Produção: Rod Prof Benedicto Montenegro, Km 3,9 - s/nº - Altos da Cidade - Bocaina - SP

Nº do lote: 04

Data de fabricação: 11/09/2020

Data da coleta: 15/09/2020

Data de validade do estudo: 20/11/2022

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Nº da ficha de coleta: 0003030

Patrocinador (Fornecedor): RCA Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - EPP

Rod. Prof. Benedicto Montenegro, Km 3,9 - s/nº - Altos da Cidade - Bocaina - SP - CEP 17240-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 5787-PQT27-427-20

Data de Término do Estudo: 20/11/2020

Concentração do produto: 28 a 32% de Hidróxido de Cálcio

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 600 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

| PARÂMETRO | AVALIAÇÃO |
|---------------------|-----------|
| Impurezas metálicas | Aprovado |
| Dioxinas | Aprovado |
| Furanos | Aprovado |
| Radionuclídeos | Aprovado |
| Fluoreto | Aprovado |

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5787-PQT27-427-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5787-PQT27-427-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

20/11/2020

Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo